

Estimado
Associado

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofic.Circ. 4076/2010

Processo

Data
2010.12.15

ASSUNTO: CALENDARIZAÇÃO PROVISÓRIA DA FORMAÇÃO DO “SINTAP/AÇORES” PARA O ANO 2011.

Com o objectivo de ser divulgado junto dos associados deste Sindicato, em anexo se remete alguns exemplares dos Calendários supracitados, assim como das respectivas fichas de inscrição nas referidas acções de formação, tendo em atenção as seguintes considerações:

I. PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHADORES DAS IPSS/MISERICÓRDIAS

O SINTAP/AÇORES vai levar a efeito durante o ano de 2011, à semelhança do que ocorreu nos anos anteriores, dois Programas de Formação Profissional para os trabalhadores seus associados, a saber:

a) Programa de Formação Profissional para os Trabalhadores da Administração Pública – este programa, como o próprio nome indica, destina-se única e exclusivamente aos trabalhadores da Administração Pública Regional, Local e Central, podendo e devendo nela inscreverem-se os nossos associados.

b) Programa de Formação Profissional para os Trabalhadores das IPSS/Misericórdias – neste Programa poderão inscrever-se os trabalhadores do sector das IPSS/Misericórdias.

Considerando que se trata de um programa sujeito a co-financiamento pelo Fundo Social Europeu, através do programa Regional Pro-Emprego, este programa está sujeito às regras comunitárias de aprovação.

II. INSCRIÇÕES:

As inscrições naqueles programas de formação profissional são obrigatoriamente feitas através da ficha de inscrição aprovada, cujo exemplar se anexa, reproduzível, se necessário.

As inscrições deverão ser remetidas para o “ SINTAP/AÇORES - Rua do Barcelos nº. 21/23 - 9700-026 Angra do Heroísmo”, “ SECÇÃO DA HORTA – Calçada da Conceição n.º 11 R/c – 9900-082 Horta” e “ SECÇÃO DE PONTA DELGADA - Rua Dr. Francisco de Sousa, nº.20-1º. – 9500-187 Ponta Delgada”, pelo serviço a que pertencerem os candidatos, sendo cada “ Ficha de Inscrição” devidamente preenchida em todos os campos e autenticada pelo Dirigente do Serviço, (“ caso contrário serão consideradas sem efeito”), com a indicação da prioridade na frequência do Curso.

A ficha de inscrição deverá ser enviada com uma antecedência mínima de 35 dias sobre o início das respectivas Acções de Formação.

Auto-Formação (Administração Pública Regional), nos termos do Decreto Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio, conforme consta na nossa Informação: Auto Formação Profissional, disponível no site do SINTAP/AÇORES.

III. SELECÇÃO – PRIORIDADES

As prioridades na frequência das Acções de Formação são fixadas pelos dirigentes dos respectivos serviços, tendo em atenção as necessidades dos mesmos, observando o SINTAP/AÇORES na selecção final as seguintes regras de prioridade:

- 1ª. - Ser sócio do SINTAP;
- 2ª. – A prioridade indicada pelo serviço que depende o candidato;
- 3ª. - Pessoal sem qualquer Formação;
- 4ª. - Pessoal com mais necessidade de Formação;
- 5ª.- Pessoal mais jovem e com menos experiência;
- 6ª. - Pessoal Contratado.

IV. FINANCIAMENTO DAS DESPESAS:

Os trabalhadores que frequentarem as Acções de Formação fora da Ilha do seu domicílio têm direito a ajudas de custo e/ou alojamento, ao transporte aéreo ou marítimo, e ao reembolso das despesas com táxis ou transportes públicos nas deslocações para o aeroporto ou porto e vice-versa.

As reservas das passagens aéreas são efectuadas por este Sindicato, no voo imediatamente anterior ao início da acção, no próprio dia ou no último voo do dia anterior, sendo o regresso no voo imediatamente a seguir ao fim da acção de formação. Os bilhetes são electrónicos, pelo que basta a apresentação do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, junto dos balcões da SATA.

Não são permitidas alteração às reservas efectuadas. Em caso de força maior, qualquer alteração da reserva deverá ser comunicada a este Sindicato.

Deverão ser-nos enviados os tickets de embarque.

Relativamente ao reembolso de despesas pagas (táxis, transportes públicos, barcos etc) o mesmo é efectuado pela apresentação dos respectivos documentos de despesa. Estes documentos devem ser anexados ao boletim Itinerário de transportes que é entregue na acção de formação, devendo este ser devidamente preenchido e assinado

Os participantes que frequentarem as Acções do SINTAP/AÇORES fora da ilha do seu domicílio, poderão optar pelas Ajudas de Custo nas modalidades de 100% ou 50%, à semelhança do que é praticado na Administração Pública Regional.

Quando o participante optar pela modalidade de 50% deve avisar atempadamente este Sindicato, de modo a que se possa proceder à reserva do seu alojamento.

NOTA IMPORTANTE: Os candidatos aos diversos Cursos de Formação devem ter sempre em conta os seus conteúdos funcionais e respeitar o universo de destinatários dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

A COORDENADORA DA FORMAÇÃO


Ana Paula Cecílio